



LEI Nº 1.866, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA**”, o Posto Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal